

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202603/0728

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal PRR

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura e Pescas

**Orgão / Serviço:** Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo incerto

**Duração:**

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1499,15€

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

Acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Será responsável por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes, nas pragas em avaliação para a cultura da vinha; será responsável por implementar e manter o DemoLab em vinha no Polo de Dois Portos. Colaborará no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO); acompanhará a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto; colaborará na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados. Será responsável pelas ações de formação e capacitação destinadas a técnicos e agricultores e na dinamização do DemoLab de Dois Portos. Colaborará no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático. Colaborará na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos técnico/científicos e nas ações de dinamização a efetuar no DemoLab de Dois Portos.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:**

Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Ciências Agrárias, Biotecnologia ou Inteligência Artificial e Ciência de dados

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Agrária/ Agrícola e Agricultura	Engenharia das Ciências Agrárias
Ciências	Biociências	Biotecnologia
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Outros

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Polo de Dois Portos	1	Quinta da Almoinha	QUINTA DA ALMOINHA	2565191 DOIS PORTOS	Lisboa	Torres Vedras

**Total Postos de Trabalho: 1**

### Nº de Vagas/ Alterações

### Formação Profissional

**Outros Requisitos:**

### Formalização das Candidaturas

**Envio de Candidaturas para:**

**Contacto:** 214403500

**Data Publicitação:** 2026-03-19

**Data Limite:** 2026-04-02

### Texto Publicado

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 6126/2026/2, publicado no Dr, 2ª série, Nº 55, de 19 de março

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Aviso Procedimento concursal para a contratação de um trabalhador para a carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no âmbito do Projeto "PRR-C05-i03-I-000050 - OHVeNet - OHVeNet - - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do meu despacho de 08 de março de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1. Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro. 2. Foi executado procedimento prévio de

recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro. 3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 5. Número de postos de trabalho a ocupar: 1 (um) posto de trabalho. 6. Local de trabalho situa-se no Polo de Dois Portos, Quinta da Almoinha, 2565-191 Dois Portos. 7. Caracterização do posto de trabalho a ocupar: acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Será responsável por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes, nas pragas em avaliação para a cultura da vinha; será responsável por implementar e manter o DemoLab em vinha no Polo de Dois Portos. Colaborará no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO); acompanhará a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto; colaborará na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados. Será responsável pelas ações de formação e capacitação destinadas a técnicos e agricultores e na dinamização do DemoLab de Dois Portos. Colaborará no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático. Colaborará na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos técnico/científicos e nas ações de dinamização a efetuar no DemoLab de Dois Portos. Sempre que necessário colaborará na atividade a desenvolver nas outras fileiras deste projeto. O candidato deverá ter disponibilidade para deslocações frequentes para o campo em todo o país. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Dois Portos, Quinta da Almoinha, 2565-191 Dois Portos. 8. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1499,15 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior, e ao nível remuneratório 16.º. 9. Nível habilitacional: Licenciatura ou Mestrado em Ciências Agrárias, Biologia, Biotecnologia, Inteligência artificial e ciência de dados. 9.1. Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional. 10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: 10.1. Requisitos obrigatórios: a) Licenciatura ou Mestrado na área das Ciências Agrárias, Biotecnologia ou Inteligência Artificial e Ciência de dados; b) Carta de condução; c) Disponibilidade para saídas frequentes para campo em todo o país; d) Experiência comprovada em trabalho de campo. 10.2. Requisitos preferenciais: a) experiência na área da Agricultura 4.0; b) experiência em trabalhos de campo e instalação de equipamentos IoT; c) experiência em redes neuronais convolucionais (YOLO) na ótica do utilizador; d) experiência com práticas de documentação e gestão de bases de dados; e) experiência em ações de formação técnica e disseminação de conhecimento destinada a técnicos e agricultores; f) experiência em elaboração de documentos técnico-científicos e bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada; g) experiência na dinamização de ações com associações, setor cooperativo, agricultores e comunicação para a sociedade; h) capacidade de trabalho em ambiente interdisciplinar e em condições de campo. 11. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. Os parâmetros de avaliação do percurso científico e curricular e respetiva ponderação encontram-se definidos nos pontos 1 a 5: 1. Experiência em trabalho de campo (ETC) (25%). A experiência em trabalho de campo será pontuada de 0 a 20. Experiência em trabalho de campo Critérios Pontos N.º de anos com trabalho de campo comprovado nas áreas do concurso Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 N.º. de anos com trabalho de campo especificamente na área da viticultura Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 N.º de anos de experiência no uso de sensores ou equipamento

científico em ensaios de campo Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5  
Bonificação por cumprimento dos 3 requisitos anteriores 5 2. Competências Profissionais (CP) (20%). As competências profissionais serão pontuadas de 0 a 20. Competências Profissionais Critérios Pontos Experiência em Agricultura 4.0 ou viticultura de precisão Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 Experiência na realização de trabalhos de laboratório Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 Experiência em gestão de bases de dados e análise estatística Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 Experiência em Visão Computacional ou Inteligência Artificial Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 3 5 3. Participação em Projetos de Investigação (PI) (25%). A participação em projetos de investigação será pontuada de 0 a 20. Projetos de Investigação Critérios Pontos Participação em projetos de investigação Sem experiência Até 2 anos Mais de 2 anos 0 8 15 Bonificação se na área da Inteligência Artificial, Entomologia ou Viticultura Projetos na área da Inteligência Artificial, Entomologia ou Viticultura 5 4. Experiência em comunicação (EC) (20%). A experiência em comunicação será pontuada de 0 a 20. Experiência em comunicação Critérios Pontos Publicações científicas (JCR Q1 e Q2) Sem publicações Até 2 publicações Mais de 2 publicações 0 2 5 Publicações Técnicas relevantes nas áreas do concurso Sem publicações Até 2 publicações Mais de 2 publicações 0 3 5 Comunicações orais ou pósters relevantes nas áreas do concurso Sem publicações Até 2 publicações Mais de 2 publicações 0 3 5 Participação na organização de atividades de divulgação para transferência de conhecimento nas áreas do concurso (dias abertos, workshops, webinars, ações de formação...) Sem participação Até 2 atividades Mais de 2 atividades de transferência de conhecimento 0 3 5 5. Motivação para o desempenho das funções previstas no aviso (CM) (10%). A análise à carta de motivação apresentada pelo candidato será pontuada de 0 a 20. Carta de Motivação Pontos O candidato não apresentou carta de motivação 0 O candidato apresentou carta de motivação, mas não clarificou de forma satisfatória as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar 5 O candidato apresentou carta de motivação e as suas motivações para o cumprimento do posto de trabalho a ocupar de forma satisfatória 10 O candidato mostrou de forma muito clara as suas motivações e adequação do seu perfil para o exercício das funções previstas no projeto 20 Valorização e classificação final Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a avaliação curricular (AC) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula:  $AC = (0,25 * ETC + 0,20 * CP + 0,25 * PI + 0,20 * EC + 0,10 * CM)$  Em que ETC, CP, PI, EC e CM correspondem ao somatório da pontuação nos itens de experiência em trabalho de campo, competências profissionais, participação em projetos de investigação, experiência em comunicação e carta de motivação, respetivamente. Caso o júri considere necessário, os candidatos classificados nas primeiras três posições serão entrevistados sendo a classificação final (CF) dada pela seguinte fórmula:  $CF = 0,70 * AC + 0,30 * Entrevista$  12. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. 13. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt). As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 14. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. iii. Carta de motivação 15. Nos termos do disposto na alínea a)

do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

16. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP).

17. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

19. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.v.pt/procedimentos-concursais-e-de-mobilidade>.

20. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigador Auxiliar, José Manuel Couto Silvestre 1º Vogal Efetivo: Investigadora Coordenadora, Sara Maria de Almeida Lopes Canas 2º Vogal Efetivo: Técnico Superior com doutoramento, Jorge Manuel Esteves Carvalho Sofia 1º Vogal Suplente: Investigador Principal, Miguel Leão de Sousa 2º Vogal Suplente: Técnico Superior, Miguel Pinto Damásio Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

21. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expre

#### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### Alteração de Júri

---

#### Resultados

---

#### Questionário de Termina da Oferta

---

#### Admitidos

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Com Auxílio da BEP:**

**Recrutados**

**Masculinos:**

**Femininos:**

**Total:**

**Total Portadores Deficiência:**

**Total Com Auxílio da BEP:**